



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.383, de 28 de abril de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2021".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 5.454/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária do Fundo Municipal do Corpo de Bombeiro (Secretaria Municipal de Segurança Urbana), decorrente dos recursos próprios do município superavitário que serão dispendidos em favor da aquisição de ferramentas hidráulicas para atendimento das atividades do Corpo de Bombeiro de Ferraz de Vasconcelos.

Fiscal

ANEXO I										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) - (SUPERAVIT FINANCEIRO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO :		18.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA							
UNIDADE :		18.04		FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO							

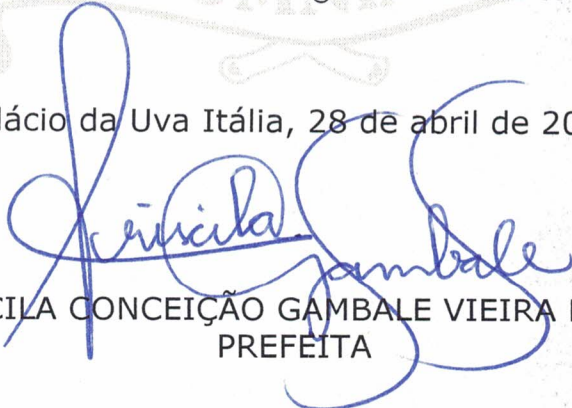
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
				ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.					

06								SEGURANCA PUBLICA			
06.122								ADMINISTRACAO GERAL			
06.122		8006						POLITICA DE GESTAO DE SEGURANCA PUBLICA			
06.122		8006.2283						GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMB			
				4				DESPESAS DE CAPITAL			
				4	4			INVESTIMENTOS			
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
							95	TESOURO			249.000,00

TOTAL GERAL										249.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 28 de abril de 2021.

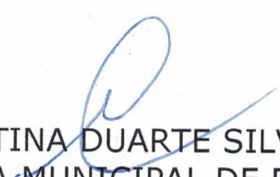

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



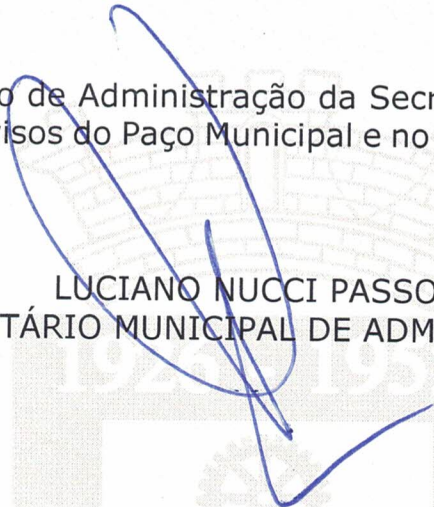
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.383/2021 – fls. 2


CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

